



Data de Impressão:
10/12/2018 11:22:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2859/2018
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Promotora de Justiça para
atuar no plantão ministerial diurno e
noturno de dia não útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004574/2018-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
10/12/2018 11:22:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 4217/2017 traz em seu bojo que, no dia 15/12/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil;

CONSIDERANDO o GED nº 20.27.0193.0000128/2018-04, datado de 06 de dezembro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **SÍLVIA LEAL ALBUQUERQUE**, onde requer que seja designada a Promotora de Justiça **FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA** para substituí-la no plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, na data de 15/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, a qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro – Dra. Fabiana Carvalho Viana Franca.	15 DE DEZEMBRO/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004574/2018-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
10/12/2018 11:22:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

disposições da Portaria nº 4217/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004574/2018-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010